MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 149
DATA: 18/06/21
HORA: 09:32

Projeto de Lei 136 /2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 623.000,000** (seiscentos e vinte e três mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049.2.187 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - SEDESE
3190.11.00 1228 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 50.000,00**

TOTAL **R$ 50.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.188 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social FNAS
3190.04.00 1238 - Contratação pro Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 140.000,00**

TOTAL **R$ 140.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.360 - Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS - FNAS
3190.04.00 1284 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

TOTAL **R$ 30.000,00**

02.07.02.08.244.0050.2.161 - Manutenção do Centro POP
3190.11.00 1306 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

TOTAL **R$ 30.000,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
3190.04.00 1413 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 210.000,00**

TOTAL **R$ 210.000,00**

02.07.03.08.244.0050.2.217 - Manutenção do Centro POP
3190.04.00 1515 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 24.000,00**

TOTAL **R$ 24.000,00**

02.07.03.08.244.0050.2.219 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social
3190.04.00 1534 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 64.000,00**

TOTAL **R$ 64.000,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001.1.681 - Ações Covid SUAS Acolhimento
3190.04.00 1218 - Contratação por Tempo Determinado
229.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 **R$ 75.000,00**

TOTAL **R$ 75.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 623.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), conforme saldo da conta Banco do Brasil 0286-0.68800-2, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, e conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, bem como aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049.1.667 - Programa Rede Cuidar
3390.30.00 1178 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 2.000,00**
4490.52.00 1179 - Equipamentos e Material Permanente
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 22.000,00**

TOTAL **R$ 24.000,00**

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE
3190.04.00 1191 - Contratação por Tempo Determinado
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R$ 26.000,00**

TOTAL **R$ 26.000,00**

02.07.02.08.242.0050.2.203 - Programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada
3190.04.00 1139 - Contratação por tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 8.000,00**
3390.39.00 1143 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 1.500,00**

TOTAL **R$ 9.500,00**

02.07.02.08.243.0049.2.319 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
3190.04.00 1168 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 59.300,00**
3390.30.00 1172 - Material de Consumo
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 21.000,00**
3390.39.00 1176 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 6.600,00**

TOTAL **R$ 86.900,00**

02.07.02.08.243.0050.2.310 - Manutenção da Casa Lar
3190.04.00 1202 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**

TOTAL **R$ 30.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.197 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC
3390.30.00 1267 - Material de Consumo
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 41.975,00**

TOTAL **R$ 41.975,00**

02.07.02.08.244.0049.2.348 - Acessuas trabalho
3190.11.00 1273 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 30.000,00**
3390.36.00 1278 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R$ 1.625,00**

TOTAL **R$ 31.625,00**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente
3390.34.00 1383 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 20.000,00**
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 10.000,00**

TOTAL **R$ 30.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.179 - Manutenção do Programa AABB Comunidade
3390.36.00 1393 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 21.000,00**

TOTAL **R$ 21.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 134.000,00**

TOTAL **R$ 134.000,00**

02.07.03.08.243.0050.2.212 - Manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
3390.39.00 1427 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 88.500,00**

TOTAL **R$ 88.500,00**

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social
3390.36.00 1447 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 10.000,00**

TOTAL **R$ 10.000,00**

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha comunitária
3390.39.00 1455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R$ 9.000,00**

TOTAL **R$ 9.000,00**

02.07.03.08.244.0049.2.348 - Acessuas Trabalho
3190.04.00 1492 - Contratação por Tempo Determinado
00.99 - Recursos Ordinários . **R$ 5.500,00**

TOTAL **R$ 5.500,00**

TOTAL GERAL **R$ 548.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de Junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 17 de Junho de 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Lei Orçamentária Anual -- LOA não previu os gastos constantes das contas econômicas Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais, além da Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil a contento.

Os valores consignados nestas contas econômicas não foram suficientes para suprir as necessidades na administração pública com o fito de remunerar os servidores que compõem o quadro administrativo, sendo de fundamental importância a aprovação deste projeto para que a Contabilidade possa empenhar os devidos compromissos com a folha de pagamentos dos programas da secretaria em voga.

A adequação dos valores dessas referidas contas econômicas procede de um levantamento acurado do setor de contabilidade através do acompanhamento da evolução dos gastos com pessoal nos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tal ajuste, antecipa o caos que se instalaria caso as dotações orçamentárias ficassem aquém de suas responsabilidades.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal